DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Termo de Colaboração	2
Comunicados	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: , RT DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 23.680.765/0001-15

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, durante o período de 12 (doze) meses. Valor R$ 1.116,40 (mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos). PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - PROCESSO N° 029/2021. Assinatura: 19 de março de 2021. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-EPP CNPJ: 05.006.683/0001-08

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, durante o período de 12 (doze) meses. Valor R$ 11.968,10 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - PROCESSO N° 029/2021. Assinatura: 19 de março de 2021. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 26.758.004/0001-27

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, durante o período de 12 (doze) meses. Valor R$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais). PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - PROCESSO N° 029/2021. Assinatura: 19 de março de 2021. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Concedente: Município de Cosmorama

Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de proteção especial para pessoas com deficiência.

Valor Total: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

Signatários: Município de Cosmorama representado pelo Prefeito Municipal Luis Fernando Gonçalves e a entidade representada pela Presidente Marcia Cardoso Luqueti Gianotti

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Concedente: Município de Cosmorama

Entidade: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – RECANTO TIA MARLENE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista.

Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

Signatários: Município de Cosmorama representado pelo Prefeito Municipal Luis Fernando Gonçalves e a entidade representada pela Presidente Maria de Lourdes Moraes

Comunicados

Prefeitura Municipal de Cosmorama
Estado de São Paulo
Aviso de Chamamento Público n.º 001/2021

Objeto: Formação de Cadastro Reserva visando à contratação de forma emergencial e temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e ATENDENTE DE FARMÁCIA, para atendimento de situação de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal n.º 1.449/92, e, a Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, conforme condições estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2021 do presente Chamamento, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período uma única vez, podendo inclusive ser rescindida a contratação a qualquer tempo.

Período de Inscrições: Dia 23 de março de 2021 (terça-feira), das 08h00min as 11h00min, nas dependências da Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

Número de vagas: Formação de Cadastro Reserva.

Requisitos: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, possuir as exigências específicas contidas no Anexo I do presente Edital n.º 001/2021, e estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

Método de avaliação: Entrevista, que será realizada no dia 24 de março de 2021 (quarta-feira), às 14h00min, na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama/SP, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

Carga Horária/Regime de contratação: será definido no ato da assinatura do Contrato.

Remuneração (Salário Base): Auxiliar de Enfermagem - R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e Atendente de Farmácia – R$ 1.157,70 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

O Edital na integrada pode ser obtido em www.cosmorama.sp.gov.br (Chamamento Público n.º 001/2021).

Registre-se e Publique-se.

Cosmorama/SP, 22 de março de 2021.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO no âmbito do município de Cosmorama foi declarado "Estado de Calamidade Pública em Saúde", em virtude do novo Coronavírus (COVID-19) e que estamos em colapso do sistema de saúde municipal, que é de atenção primária e, possui pacientes infectados pelo novo Coronavirus (COVID-19) em uso de oxigênio dentro da Unidade de Saúde "Santo Antônio" e considerando ainda que até mesmo pacientes precisam de Intubação Endotraqueal ou Orotraqueal;

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde do Município funciona durante 24 (vinte e quatro) horas e que, devido a pacientes que estão em uso de oxigênio e, como já ocorreu, estar intubado aguardando vaga;

CONSIDERANDO a situação crescente dos casos confirmados e suspeitos (além de situações gripais e contaminação de servidores públicos lotados em cargos da área da saúde) do COVID-19, demandando adoção de medidas para evitar contaminações, inclusive com a divisão que será promovida nos atendimentos da Saúde (pacientes com síndromes gripais e pacientes de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

consultas eletivas serão atendidos em locais/unidades distintas), o que demanda contratação de profissionais, pois o quadro de servidores da área da saúde é deficitário neste momento de crise provocada pela pandemia no novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições para a participação no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021, para a formação de Cadastro Reserva visando à contratação temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e ATENDENTE DE FARMÁCIA, em caráter temporário e emergencial, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal n.º 1.449/92 e na Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.1. O presente Chamamento Público destina-se à formação de Cadastro Reserva visando à contratação de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e ATENDENTE DE FARMÁCIA, para exercer as funções em regime de trabalho a ser definido no momento da contratação, na Unidade Básica de Saúde “Santo Antônio” do município, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, uma única vez, devendo, a prorrogação, ser precedida de justificativas do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Epidemiológica, podendo ocorrer à rescisão contratual a qualquer momento.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A avaliação de que trata o presente Chamamento Público será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

3.1. São requisitos para inscrição no presente Chamamento Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Possuir as exigências específicas contidas no Anexo I, do presente Edital;

d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

3.2. Os candidatos para a inscrição deverão apresentar RG e CPF e documentos comprobatórios do requisito “c” do item anterior, devendo assinar Declaração de que estão quites com as obrigações militares e eleitorais ou as respectivas certidões, sujeitando-se a responder criminalmente por eventual declaração falsa.

3.3. As inscrições serão realizadas no dia 23 de março de 2021 (terça-feira), das 08h00min as 11h00min, nas dependências da Unidade Básica de Saúde “Santo Antônio”, sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo,

3.4. devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.

4.1. A entrevista, que faz parte da avaliação e respectiva seleção, será realizada no dia 24 de março de 2021 (quarta-feira), às 14h00min, no endereço constante do item 3.3, do presente edital, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

4.2. A avaliação ocorrerá por ordem de chegada, obedecendo o horário descrito no item anterior, não sendo admitido atraso, sendo desclassificados os retardatários.

4.3. A avaliação consistirá em entrevista realizada pela Comissão de Avaliação nomeada única e exclusivamente para esse fim, conforme disposição do item 2.1, do presente edital.

4.4. O resultado da avaliação (entrevista e currículo) e respectiva classificação do presente Chamamento Público, será afixada no “mural de avisos” da Unidade Básica de Saúde “Santo Antônio”, sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no dia 24 de março de 2021, até às 18h00min, e, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em até 01 (um) dia útil após o resultado.

4.5. Independentemente da publicação do resultado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

no Diário Oficial Eletrônico do Município, de que trata o item 4.4 do presente Edital, poderá ocorrer à contratação imediata, sendo imprescindível a realização de exame médico pericial (ainda que virtual), dispensando-se exames laboratoriais complexos.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

5.1. Os candidatos classificados, para a contratação realização perícia médica (ainda que virtualmente) para atestar sua aptidão física e mental para o exercício das funções, na forma constante dos itens 4.5 do presente Edital.

5.2. A remuneração do contratado pelo presente Chamamento Público obedecerá aos valores pagos do Anexo VII, d a Lei Municipal n.º 1.922/2.002 e suas alterações posteriores, com salário base constante do Anexo II do presente Edital, sendo que o Atendente de Farmácia perceberá a importância equivalente ao cargo de “Executor de Serviços Gerais”.

5.3. A contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, na forma do item 1.1 do presente Edital, podendo ocorrer à rescisão contratual a qualquer momento.

5.4. O regime de contratação será definido no ato da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, adotando-se as regras estatutárias dos servidores públicos municipais.

Cosmorama/SP, 22 de março de 2021.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Requisitos
Auxiliar de Enfermagem	Primeiro Grau Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem com respectivo registro no COREN
Atendente de Farmácia	Ensino Médico Completo com experiência de no mínimo 06 (seis) meses em Atendimento de Farmácia ou Estágio supervisionado na área de Farmácia

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO II

Cargo	Remuneração (Salário Base)
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)
Atendente de Farmácia	R$ 1.157,70 (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal